

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**Aviso n.º 30358/2008**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho de 3 de Dezembro de 2008, foi nomeado o funcionário abaixo mencionado, na categoria de Encarregado Geral.

Armando Pereira Dias.

O referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei acima citado.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota*.

301056964

Aviso n.º 30359/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 22 de Novembro de 2008 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com Rui Manuel Lobo Marinho, com a categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, Medidor Orçamentista, celebrado ao abrigo do Decreto Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 23 de Novembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

301048272

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**Aviso n.º 30360/2008**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2008, renovei por mais três anos, os contratos a termo certo resolutivo, celebrados anteriormente com os seguintes funcionários:

Nome	Categoria
José Mário Cardoso Caldeira	Medidor Orçamentista.
Maria Elisa Casado Madeira	Engenheira Civil.
Delfina Maria Gil Fonseca	Engenheira Civil.
César Ferrinho Olival	Técnico de Desporto.
Ricardo Filipe Vieira Prates	Técnico Superior Desporto.
Carlos Alberto Lucas M. Cruz	Sapador Florestal.
Abel Francisco Rosa Silva	Sapador Florestal.
Nuno Rafael Martins Azevedo	Sapador Florestal.
Tiago Sebastião Valente	Sapador Florestal.
Marco Pitt dos Reis	Técnico de Informática.
Filipe Manuel Bernardo Júlio	Cantoneiro.

Renovei ainda por mais um ano os contratos celebrados anteriormente com os seguintes funcionários:

Pedro Filipe Nunes Terras, com a categoria de Técnico Profissional de Contabilidade;

José Manuel Teixeira Tavares, com a categoria de Técnico Superior de Gestão;

António Carlos Nascimento Marques, com a categoria de Técnico Superior de Arqueologia.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301068222

Rectificação n.º 2796/2008

No uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, rectifica — se o aviso n.º 27605/08, publicado no D.R. n.º 224, de 18/11/08, nos seguintes termos:

No segundo parágrafo onde se lê “categoria de Operário Principal da carreira de Pedreiro”;

Deve ler-se “Assistente Administrativo Principal”.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301068344

Rectificação n.º 2797/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por lapso dos serviços o aviso n.º 28572/08, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 232, de vinte e oito de Novembro de dois mil e oito, saiu com incorrecção pelo que o mesmo deverá observar a seguinte redacção:

Onde se lê “José António Cruz Tomaz — Técnico Profissional Especialista Principal da carreira de Topógrafo — Escalão 1, índice 316”

Deve ler-se “José António Cruz Tomaz — Técnico Profissional Especialista Principal da carreira de Topógrafo — Escalão 2, índice 326”.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301068474

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**Edital n.º 1293/2008****Imposto municipal sobre imóveis (IMI) — Taxas aplicáveis para cobrança no ano de 2009**

Engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Torna público que, por deliberação tomada pelo executivo na sua reunião de 15 de Setembro passado, sancionada em Assembleia Municipal de 26 de Setembro findo, foram fixadas as seguintes taxas sobre imóveis para cobrança no ano de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

Prédios rústicos: 0,8 %;

Prédios urbanos: 0,8 %;

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,5 %.

Que caso venha a ser aprovada a Proposta de Lei n.º 217/X (GOV), que altera os limites máximos previstos no artigo 112.º do CIMI, se fixem esses valores para o ano 2009 em:

Prédios rústicos: 0,8 %;

Prédios urbanos: 0,7 %;

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4 %.

Mais foi deliberado e, nos termos do n.º 7, do artigo acima citado, majorar em 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

E eu, Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.

301088343

Edital n.º 1294/2008**Derrama para cobrança no ano de 2009**

Engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Torna público que, por deliberação tomada pelo executivo em 15 de Setembro passado, sancionada em Assembleia Municipal de 26 de Setembro findo foi lançada, para cobrança no ano de 2009 uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

A criação desta derrama é efectuada ao abrigo da faculdade tributária prevista no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

E eu, Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão da Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevo.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.

301088315